





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento de suas Atividades administrativa Pública Municipal, através dos atendimentos à população, pelos atendimentos na Zona Urbana e Rural do município de Oeiras do Pará. Por este motivo faz-se necessário CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, para realização de procedimentos diversos nesses departamentos, visando à regularidade e à continuidade dos serviços administrativo Municipal de Oeiras do Pará.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para contratação, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUNDEB	QSE	QTD
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS 9CM AÇO INOX	UNIDADE	200	200	400
2	AVENTAL DE PVC 1,20M x 0,70M P/ COZINHA	UNIDADE	200	200	400
3	BACIA DE ALUMINIO № 65 - 22 LITROS	UNIDADE	250	250	500
4	BACIA DE ALUMINIO № 75 - 32 LITROS	UNIDADE	250	250	500
5	BACIA PLASTICA - 10 LITROS	UNIDADE	200	200	400
6	BACIA PLASTICA - 20 LITROS	UNIDADE	200	200	400
7	BACIA PLASTICA - 30 LITROS	UNIDADE	200	200	400
8	BADEJA DE PLASTICO REDONDA - GRANDE	UNIDADE	300	300	600









9	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA - 60 LITROS	UNIDADE	150	150	300
10	BALDE PLASTICO COM ALÇA - 10 LITROS	UNIDADE	350	350	700
11	BALDE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITROS	UNIDADE	150	150	300
12	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 491 X 331 MM	UNIDADE	150	150	300
13	BANDEJA PLASTICA QUADRADA 48 X 32 X 2.5 CM	UNIDADE	150	150	300
14	BANDEJA PLASTICA QUADRADA 34,7X23,5 CM	UNIDADE	150	150	300
15	BANDEJA DE PLÁSTICO REDONDA 40 CM UNID.		150	150	300
16	BANDEJA EM ALUMINIO - REDONDA 40 CM UNIDADE		150	150	300
17	CAÇAROLA BAIXA - № 40 - 25 LITROS	UNIDADE	150	150	300
18	CAÇAROLA BAIXA № 34 - 15 LITROS	UNIDADE	150	150	300
19	CAÇAROLA BAIXA № 38 - 21 LITROS	UNIDADE	150	150	300
20	CAÇAROLA BAIXA № 45 - 30 LITROS	UNIDADE	150	150	300
21	CAÇAROLA BAIXA №50 - 49 LITROS	UNIDADE	150	150	300
22	CAÇAROLA № 50 - 96 LITROS	UNIDADE	150	150	300
23	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - 50 LITROS	UNIDADE	100	100	200
24	CAIXA TERMICA DE ISOPOR - 100 LITROS	UNIDADE	100	100	200
25	CALDEIRÃO ALTO - 20 LITROS	UNIDADE	150	150	300
26	CALDEIRÃO ALTO - 40 LITROS	UNIDADE	150	150	300
27	CALDEIRÃO ALTO - 60 LITROS	UNIDADE	150	150	300
28	CALDEIRÃO ALTO - 70 LITROS	UNIDADE	150	150	300
29	CALDEIRÃO ALTO - 90 LITROS	UNIDADE	150	150	300
30	CALDEIRÃO ALTO - 96 LITROS	UNIDADE	150	150	300
31	CANECA DE CHÁ EM PORCELANA - 400 ML	UNIDADE	150	150	300
32	CHALEIRA - 5 LITROS	UNIDADE	150	150	300
33	COLHER DE INOX 35 CM	UNIDADE	200	200	400









34	COLHER DE PAU 38 CM	UNIDADE	150	150	300
35	COLHER DE SOPA INOX	UNIDADE	150	150	300
36	COLHER EM ALUMINIO 35 CM	UNIDADE	150	150	300
37	CONCHA EM INOX 36 CM	UNIDADE	150	150	300
38	CONCHA DE ALUMINIO 46 CM		150	150	300
39	COPO DE VIDRO - 200 ML	UNIDADE	250	250	500
40	CUSCUZEIRA	UNIDADE	100	100	200
41	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX - 5 LITROS	UNIDADE	200	200	400
42	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 14 - CABO LONGO	UNIDADE	100	100	200
43	FACA DE MESA INOX	UNIDADE	150	150	300
44	FACA PARA COZINHA EM INOX – GRANDE	UNIDADE	150	150	300
45	FACA PARA COZINHA EM INOX – MEDIA	UNIDADE	150	150	300
46	FAQUEIRO DE 24 PEÇAS	UNIDADE	150	150	300
47	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO	UNIDADE	150	150	300
48	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO GRANDE	UNIDADE	150	150	300
49	GARFO DE MESA INOX	UNIDADE	100	100	200
50	GARFO GRANDE PARA COZINHA 55CM	UNIDADE	100	100	200
51	GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO	UNIDADE	100	100	200
52	GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS	UNIDADE	100	100	200
53	GARRAFA TERMICA - 5 LITROS	UNIDADE	100	100	200
54	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	UNIDADE	100	100	200
55	JARRA DE VIDRO - 3,5 LITROS	UNIDADE	100	100	200
56	JARRA PLÁSTICA - 2 LITROS	UNIDADE	100	100	200
57	JOGO DE PANELAS - 6 PEÇAS	JOGO	100	100	200
58	JOGO DE MANTIMENTO	JOGO	100	100	200









59	JOGO DE TALHERES COM 48 PEÇAS	JOGO	75	75	150
60	KIT MERENDA ESCOLAR (CANECA GRADUADA, VOLUME 350 ML, COLHER 15 ML, COMPRIMENTO DO CABO 12 CM, PRATO 600 ML	KIT	5000	5000	10000
61	LEITEIRA GRANDE - 4,5 LITROS	UNIDADE	75	75	150
62	PANELA DE PRESSÃO - 07 LITROS	UNIDADE	75	75	150
63	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 10 LITROS	UNIDADE	75	75	150
64	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 20 LITROS	UNIDADE	75	75	150
65	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 30 LITROS	UNIDADE	75	75	150
66	PANELA DE PRESSAO INDUSTR <mark>IAL - 3</mark> 5 LITROS	UNIDADE	75	75	150
67	PANELA EM ALUMINIO - 10 LITROS	UNIDADE	75	75	150
68	PANELA EM ALUMÍNIO - 20 LITROS	UNIDADE	75	75	150
69	PANELA EM ALUMINIO - 30 LITROS	UNIDADE	75	75	150
70	PLASTICO PARA MESA ESTAMPADO	METRO	100	100	200
71	POTE DE VIDRO 1 KG	UNIDADE	100	100	200
72	PRATO DE VIDRO INCOLOR FUNDO	UNIDADE	100	100	200
73	RALADOR DE ALIMENTOS EM ALUMINIO — MEDIO	UNIDADE	100	100	200
74	REGISTRO P/ FOGÃO COMPLETO	UNIDADE	75	75	150
75	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL – COMPLETO	UNIDADE	75	75	150
76	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS – PLASTICA	UNIDADE	100	100	200
77	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS – MADEIRA	UNIDADE	100	100	200
78	TAÇA PARA AGUA	UNIDADE	75	75	150
79	TACHO EM ALUMINIO - 30 LITROS	UNIDADE	75	75	150
80	TACHO EM ALUMINIO - 10 LITROS	UNIDADE	75	75	150
81	TACHO EM ALUMINIO - 15 LITROS	UNIDADE	75	75	150









82	TACHO EM ALUMINIO - 50 LITROS	UNIDADE	75	75	150
83	TACHO EM ALUMINIO - 90 LITROS	UNIDADE	75	75	150
84	TIGELA CUMBUCA 400ML PLASTICA	UNIDADE	100	100	200
85	TOALHA DE MESA EM TECIDO - 4 METROS	UNIDADE	100	100	200
86	XÍCARAS DE CHÁ COM PIRIS 210ML VIDRO 12 PÇS	JOGO	75	75	150
87	XÍCARAS DE VIDRO CAFÉ 90 ML S/ PIRES 24 PEÇAS	JOGO	75	75	150
88	XÍCARAS COM PIRES 170ML PORCELANA CHÁ BRANCO KIT 12 PEÇAS	JOGO	75	75	150
89	ESCORREDOR DE PRATOS	UNIDADE	100	100	200
90	CRIVO INOX GRANDE	UNIDADE	100	100	200
91	FARINHEIRA	UNIDADE	100	100	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado e mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

38







Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, a contratada recebera programação dos serviços que será emitido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará juntamente com a secretaria municipal de Educação. Essa estimativa se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item 4- Descrição e Requisitos da Contratação.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço - e Termo de Contrato. Os pedidos observarão os quantitativos e deverá ser fornecido em parte, que estiverem de acordo com as especificações exigidas dos itens conforme o pedido da requisitante.

A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica – se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria de acordo com (art. 9°, inciso VII da IN 58/2022).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida almeja o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, para serem usados na manutenção para garantir melhores condições no desempenho das atividades realizadas pela requisitante, assim como: eficiência e economicidade a esta Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não pendente de qualquer outo processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

38







Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIAVEL e NECESSARIA a contratação demandada.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

	Risco	Atraso ou suspensão de contratação					
	Probabilidade	Alto					
	Impacto	Alto					
RISCO 01	Dano 1	Não fornecimento dos itens contratados					
	Id	Ação preventiva Responsável					
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos				
	Risco	Não atendimento do objeto contratado					
	Probabilidade	Médio					
	Impacto	Alto					
RISCO 02	Dano 1	Fornecimento dos itens que não atendem às especificações técnicas					
	Id	Ação preventiva	Responsável				
		Acompanhamento da contratação e análise do objeto.	Setor Solicitante de contratação				
	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais					
	Probabilidade	Média					
	Impacto	Alto					
RISCO 03	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo ór contratante					
	Id	Ação preventiva	Responsável				
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação				
	Risco	Descrição do objeto qu demanda (quantitativo e qu					
	Probabilidade	Baixa					
Mobil	Impacto	Alto					
	Dano 1	Danos ao erário decorrente da aquisição de itens					
RISCO 04		inservíveis e retrabalho na realização de novo procedimento licitatório					
	Id	Ação preventiva	Responsável				
		Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação				









	Risco	Contratação a preços (inferiores ou superiores) mercado				
	Probabilidade	Média				
	Impacto	Alto				
RISCO 05	Dano 1	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade				
	Id	Ação preventiva	Responsável			
		Pesquisa preliminar de preço, criação de planilhas de cotações	Setor que realiza a pesquisa de preço			
	Risco	Contratação de empresa in no ramo pertinente ou im com a administração	-			
	Probabilidade	Baixa				
	Impacto	Alto				
RISCO 06	Dano 1	Problema na execução do con	ntrato			
KISCO 00	Id	Ação preventiva	Responsável			
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a capacidade técnica da contratada	Setor requisitante, comissão de licitação e Agente de contratação			

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

NOME: CLEONICE A. FONSECA DA SILVA

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 001/2024

17. RESPONSÁVEL

Oeiras do Pará/PA, 13 de maio de 2024.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA Sec. Mun. de Educação

Decreto Mun. Nº 019/2024-GP-PMOP